CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31, inciso II da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento integral do item 1.5 da cláusula primeira do contrato nº 17/2021, inexigibilidade de licitação nº 6/2021, conforme Ata de Reunião realizada em 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor e as determinações constantes da Ata de Reunião número 13, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o teor e as determinações constantes da Ata de Reunião número 12, de 09 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 22, de 14 de maio de 2021 e nº 26, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7390-5E2E-D44E-A6D4 e informe o código 7390-5E2E-D44E-A6D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7390-5E2E-D44E-A6D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/11/2023 16:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7390-5E2E-D44E-A6D4